



**RETIFICAÇÃO AOS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº.3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº.26.274 de 19/07/2024, RETIFICA os termos de homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº.08/2024, referente aos planos de trabalho das emendas individuais nº.04 e nº.27 e de bancada nº.58, datado de 26 de novembro de 2024 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

[...] RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo [...]

**Leia a se:**

[...] RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26.241/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo [...]

As demais informações contidas nos termos de homologação referidos permanecem inalteradas.

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2024.

Heron Saldanha de Freitas  
Membro da Comissão –Matrícula 478242

Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão - Matrícula 4777069

Viviane Ilha  
Membro da Comissão - Matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.